



OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO


RESOLUÇÃO Nº 73)

A Câmara Municipal de Jacareí decreta e Eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º) Fica aprovado o Decreto nº 24, de 17 de Dezembro de 1958, do Executivo e que dispõe sobre crédito extraordinário suplementar no valor de CR\$ 1.984.800,00 (Hum milhão novecentos e oitenta e quatro mil e oitocentos cruzeiros), á varias verbas do Orçamento de 1958.

Artigo 2º) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacareí, em 7 de Dezembro de 1959



Oscar Bagatini- Presidente da Câmara Municipal de Jacareí